


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO N° 04/2020-SR/PF/TO

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM
Nº04/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS E A EMPRESA G. A.
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA-ME.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Sr. **MARCILIO MANFRÉ AFONSO**, nomeado pela Portaria nº 566, de 24 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2020, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 12.623-DG/DPF, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 08 de agosto 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.637.812/0001-30, com sede Quadra 103, Avenida LO 02, Lote 74, Sala 103, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-022, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GERSON ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 352.964 SSP-TO , CPF nº 796.745.261-53 , resolvem celebrar o presente instrumento, relativo ao Processo nº 08297.004017/2016-35, decorrente do Pregão nº 03/2016-SR/PF/TO, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação do Contrato nº 04/2016-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021**, em conformidade com as disposições contidas na Cláusula Segunda do contrato.

1.1.2. Repactuar os valores contratuais, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato 04/2016 - SR/PF/TO, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2020,



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

registrada no MTE sob o nº TO000012/2020, em 06/02/2020, com valores retroativos a 01/01/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 47.482,12 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Valor mensal anterior	Valor mensal repactuado (CCT 2020)	Diferença mensal da repactuação	Valor total da repactuação (período de 01/01/2020 a 01/08/2020)	Valor da Prorrogação (02/08/2020 a 01/08/2021) 12 meses
R\$ 3.690,40	R\$ 3.858,68	R\$ 168,28	R\$ 1.177,96	R\$ 46.304,16
Valor Global do Aditivo (retroativo da repactuação + prorrogação): R\$ 47.482,12				

Parágrafo Único: A partir da assinatura do presente aditivo, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de janeiro a maio/2020).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2020 na classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2021 serão previstos em dotação orçamentária própria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.2112.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.05

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MPSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

constantes do contrato nº 04/2016-SR/PF/TO, celebrado em 29 de julho de 2016, e em seus aditamentos.

5.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 30 de junho de 2020.


Wanderlei Aparecido Vieira Rocha
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 11.388
Superintendente Regional Substituto
MARCILIO MANFRE AFONSO
Superintendente Regional


GERSON ALVES DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Cláudio Novais de Faria
Agente Administrativo
Matr.: 12.693
398.894.591-91



Cláudio Amorim da Silva Bruto
CPF: 023.193.931-02

www.embanco.com.br
100% reciclado
100% reciclável
100% reciclagem
100% reciclagem

EM BRANCO